

Assembleia da República

Mr José Durão Barroso
President of the European Commission
Brussels

Subject: Process of parliamentary scrutiny of the European initiatives

Written Opinion – COM (2010) 676

Written Opinion – COM (2010) 712

Written Opinion – COM (2010) 642

Written Opinion – COM (2010) 721

Please find enclosed the Reports issued by the Parliamentary Committee with responsibility for the matter in question (Committee on Economic Affairs, Innovation and Energy), within the framework of the process of parliamentary scrutiny of the European initiatives, on the following texts:

- **COM (2010) 676 – Report from the Commission to the European Parliament and the Council – the application of Council Regulation 2157/2001 of 8 October 2001 on the Statute for a European Company (SE);**
- **COM (2010) 712 – Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions: Reaping the benefits of electronic invoicing for Europe;**
- **COM (2010) 642 – Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions and the European Investment Bank: "Conclusions of the fifth report on economic, social and territorial cohesion: the future of cohesion policy";**
- **COM (2010) 721 – Proposal for a Regulation of the European Parliament and of the Council amending Council Regulation (EC) No 2006/2004 on cooperation between national authorities responsible for the enforcement of consumer protection laws.**

Furthermore, we should like to inform you that the Assembly of the Republic has, therefore, concluded the process of scrutiny of the aforementioned initiatives.

On this date, the above-mentioned documents were also forwarded to the President of the European Parliament and the President of the Council of the European Union.

Please accept, Mr President, the assurances of my highest consideration and esteem.

THE PRESIDENT OF THE ASSEMBLY OF THE REPUBLIC

JAIME GAMA

Assembleia da República

Sua Excelência
Senhor Dr. José Durão Barroso
Presidente da Comissão Europeia
Bruxelas

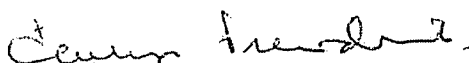
Assunto: Processo de escrutínio parlamentar das iniciativas europeias

Parecer - COM (2010) 676

Parecer - COM (2010) 712

Parecer - COM (2010) 642

Parecer - COM (2010) 721



Junto envio a Vossa Excelência os Relatórios produzidos pela Comissão Parlamentar competente em razão da matéria (Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia), no âmbito do processo de escrutínio parlamentar das iniciativas europeias, sobre:

- **COM (2010) 676 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Aplicação do Regulamento (CE) nº 2157/2001 do Conselho, de 8 de Outubro de 2001, relativo ao estatuto da sociedade europeia;**
- **COM (2010) 712 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Aproveitar os benefícios da facturação electrónica para a Europa;**
- **COM (2010) 642 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento: "Conclusões do quinto relatório sobre coesão económica, social e territorial: o futuro da política de coesão";**
- **COM (2010) 721 - Proposta de Regulamento do PE e do Conselho que altera a o Regulamento (CE) nº 2006/2004 relativo à cooperação entre as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da legislação de defesa do consumidor.**

Mais se informa que fica assim concluído, pela Assembleia da República, o processo de escrutínio das iniciativas mencionadas.

Nesta data foi, igualmente, dado conhecimento dos referidos documentos ao Presidente do Parlamento Europeu e ao Presidente do Conselho da União Europeia.

Queira Vossa Excelência aceitar, Senhor Presidente, a expressão do meu respeito e muito apreço.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,



JAIME GAMA



PARECER

(a remeter à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus)

Iniciativa Europeia: COM (2010) 642

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU, AO COMITÉ DAS REGIÕES E AO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO: CONCLUSÕES DO QUINTO RELATÓRIO SOBRE A COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL: O FUTURO DA POLÍTICA DE COESÃO

COM SEC (2010)1348

Relatora: Deputada Eurídice Pereira (PS)



Índice

1. Procedimento
2. Enquadramento
3. Objecto da Iniciativa
 - 3.1. Motivação
 - 3.2. Descrição do objecto
 - 3.3. O caso de Portugal
4. Contexto normativo
5. Observância do princípio da subsidiariedade
6. Observância do princípio da proporcionalidade
7. Opinião do Relator
8. Conclusões
9. Parecer

1. Procedimento

Nos termos do nº1 do artigo 7º da Lei nº. 43/2006, de 25 de Agosto, a iniciativa "Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento: Conclusões do quinto relatório sobre a coesão económica, social e territorial: o futuro da política de coesão" foi enviada à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia no dia 22 de Novembro de 2010 e distribuída no dia 23 de Novembro, para eventual emissão de parecer.

2. Enquadramento

1. De acordo com o artº 174º do Tratado, a política de coesão tem como objectivo proceder à promoção do desenvolvimento harmonioso da UE e das suas regiões, mediante a redução das disparidades regionais.
2. O quarto relatório sobre a coesão, datado de 2007, desencadeou um debate que agora tem continuidade com a apresentação, em 9 de Novembro de 2010, das conclusões do quinto relatório sobre a coesão económica, social e territorial.
3. A Comissão Europeia, em consequência deste último relatório, produz uma comunicação ao Parlamento, ao Conselho, ao Comité Económico Social, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento, onde destaca as principais orientações e opções para uma reforma da política de coesão.
4. Com a publicação do quinto relatório, foi lançado um processo de consulta pública, até 31 de Janeiro de 2011, para que possa haver pronúncia dos interessados sobre as conclusões apresentadas

3. Objecto da Iniciativa

3.1. Motivação

1. A Comunicação da Comissão, objecto do presente parecer, incide sobre um conjunto de ideias/propostas destinadas a reformar a política de coesão.
2. Em concreto, são estabelecidas, nalgumas matérias, diferentes opções das protagonizadas até agora no sentido de adaptar a política pós-2013.

3. Há a intenção de que os investimentos na futura política de coesão alinhem pelos objectivos da Estratégia Europa 2020.

3.2. Descrição do objecto

1. Ao apresentar o relatório, o Comissário da Política Regional da UE, Johannes Hahn, declarou:

«O presente relatório permite constatar que a política de coesão teve um impacto importante na economia europeia, reduzindo as diferenças económicas e promovendo o desenvolvimento ambiental e social. Com vista a assegurar uma melhor relação custo/benefício, é necessário tornar esta política ainda mais eficaz, de forma a poder apresentar resultados concretos e mensuráveis. Precisamos de gastar de forma mais inteligente, de nos concentrar nas prioridades essenciais da UE e de dar visibilidade ao que as autoridades nacionais e regionais já estão a fazer. As conclusões do relatório e da consulta que se lhe seguirá vão ajudar-nos a preparar uma política de coesão mais adaptada à actual situação económica.»

2. A citação acima apresentada aponta, genericamente, duas constatações.
3. Uma primeira, que faz o reconhecimento do papel da política de coesão que avaliam ter beneficiado "todas as regiões através de investimentos directos e de vantagens comerciais indirectas, assim como o apoio que concedeu às prioridades à escala da EU, como a protecção ao ambiente e à investigação e inovação." 1
4. Para justificar a afirmação supra, é exemplificado, a partir da avaliação do período de 2000-2006, que, o investimento da política de coesão:
 - a) Colaborou na "criação de 1,4 milhões de novos empregos", "apoiou as pequenas empresas e valorizou a investigação"¹
 - b) No domínio das oportunidades de formação, apontam a participação de milhões de pessoas e cerca de 2 milhões "seguiram uma formação para encontrar emprego"¹
 - c) "modernizou ligações de transportes, apoiando a construção ou a melhoria de milhares de quilómetros de estradas e caminhos-de-ferro e a modernização de portos e aeroportos"¹
 - d) "melhorou as condições ambientais para milhões de europeus, fazendo com que a qualidade da água potável e o tratamento de águas residuais respeitem as normas da UE"¹
5. Uma segunda constatação, aponta para, face á experiência adquirida dos diversos períodos de programação e da discussão que sobre a matéria tem sido feita, a necessidade de se considerar as propostas apresentadas tendo em vista reformar a política.
6. É, particularmente, sobre essas que a Comunicação da Comissão se debruça.

7. Basicamente, pretende-se fazer progressos em domínios como:
- a) "concentrar os recursos nos objectivos e nas metas da Estratégia «Europa 2020»;
 - b) vincular os Estados-Membros à aplicação das reformas necessárias a uma acção política eficaz;
 - c) e melhorar a eficácia das políticas implementadas, atribuindo uma importância crescente aos resultados"²
8. Essa reflexão resulta de, não obstante haver realizações importantes como as apontadas em 4., existirem diferenças económicas consideravelmente significativas entre as regiões;
9. "O relatório revela diferenças regionais marcantes em áreas que vão desde a produtividade a taxas de mortalidade infantil e a vulnerabilidades em matéria de alterações climáticas"¹
10. Acresce que "a crise económica e financeira demonstrou a necessidade de uma política que invista na competitividade de todas as regiões, bem como na continuação do apoio às regiões mais atrasadas"¹
11. Resulta, portanto, e em síntese, que os caminhos apontados, para maximizar a eficácia e o impacto da política, são expostos na Comunicação, em quatro secções:
- 11.1. Aumentar o valor acrescentado europeu da política de coesão
 - 11.2. Reforço da Governança
 - 11.3. Simplificar e racionalizar o sistema de prestação de resultados
 - 11.4. A arquitectura da política de coesão
12. A aposta no aumento do valor acrescentado europeu da política de coesão resulta da existência de críticas de que:
- a política de coesão não está, como devia, suficientemente interligada com as prioridades da UE,
 - que dispersa recursos por excessivos domínios de intervenção
 - e há dificuldades na medição dos impactos da política
13. Face a isso é proposto:
- 13.1. - Reforço da programação estratégica, melhorando "o alinhamento da política de coesão com a Estratégia «Europa 2020»"² o que significa assumir uma abordagem que consistiria em adoptar um QEC -Quadro Estratégico Comum que "traduzisse os objectivos e as metas da Estratégia «Europa 2020» em prioridades de investimento"² e, baseado neste Quadro, fosse elaborado um 'contrato de parceria para o desenvolvimento e o investimento' que "determinasse a estratégia de desenvolvimento, a afectação dos recursos nacionais e da UE entre as áreas prioritárias e os programas, as condições acordadas e os objectivos a alcançar"². Os PO – Programas Operacionais continuariam a ser os principais instrumentos de gestão.

- 13.2. - Que, futuramente, os Estados-Membros (E-M) e as regiões concentraremos recursos, da UE e nacionais, num número mais reduzido de prioridades dando resposta a desafios específicos, não devendo esta concentração temática ser impeditiva de financiar projectos experimentais e inovadores.
- 13.3 - Aumentar os resultados por aplicação de condições e incentivos, promovendo medidas diversificadas que incentivem a implementação de medidas reformistas. Basicamente a ideia é explorar instrumentos que possam reforçar a eficácia da política de coesão. Entre as iniciativas a promover destaca-se a fixação de princípios-chave, no QEC, a serem seguidos para cada prioridade temática, alargar ao resto do orçamento da UE as sanções e os incentivos financeiros ligados ao PEC-Pacto de Estabilidade e Crescimento, só com aplicação no Fundo de Coesão até ao momento e rever o nível do co-financiamento de forma a promover o reforço da política no terreno.
- 13.4 - Para que a política de coesão tenha uma abordagem mais estratégica e orientada para os resultados, ter disponíveis mecanismos de acompanhamento e avaliação de maior funcionalidade e qualidade. Nesta questão é considerado indispensável a fixação de objectivos e indicadores de resultados mensuráveis, sendo que os indicadores e metas seriam acordados na fase de programação.
- 13.5. - É, ainda, reforçada a ideia de que as avaliações ex ante, para que melhor a avaliação, bem como o desempenho e os resultados, tenha especial atenção na concepção dos programas. Acresce que a avaliação, incluindo a de impacto, deve fazer recurso redobrado aos métodos das normas internacionais, por força do seu rigor.
- 13.6 - A elaboração, pelos E-M, de um relatório-síntese dos resultados das avaliações de execução, a fim de terem disponível uma visão abrangente do desempenho, é uma outra recomendação em cima da mesa.
- 13.7. - Apoiar a utilização de novos instrumentos financeiros constitui outro dos objectivos, bem como melhorar os instrumentos de engenharia financeira.
14. Em face da abordagem do Reforço da Governança, refere a Comunicação da Comissão que é necessário "introduzir uma terceira dimensão: a dimensão territorial", contemplada no Tratado de Lisboa, ao acrescentá-la aos objectivos de coesão económica e social, sendo, por isso, fundamental "abordar este objectivo nos próximos programas"².

"As áreas urbanas podem ser motores de crescimento e focos de criatividade e inovação. [...] Os problemas urbanos, relacionados quer com a degradação ambiental quer com a exclusão social, exigem uma resposta específica e o envolvimento directo das colectividades locais."² A criação de uma agenda urbana é a proposta, que classificam de ambiciosa.

O enquadramento regulamentar que possa atribuir "mais flexibilidade à organização dos PO" é apontado como factor a examinar, possibilitando, por exemplo, projectá-los e geri-los ao nível de cidades, entre outras dimensões da geografia de processos.

Porque se concluiu que as características geográficas e demográficas interferem no desenvolvimento, entendeu-se poder ser de interesse encontrar disposições que respondam a estas especificidades.

A concepção de novas estratégias macro-regionais foi também colocada na agenda das prioridades.

15. Igualmente, na vertente do 'reforço da governança', entendeu-se importante "reforçar parcerias" a fim de mobilizar o maior número de agentes e dar peso expressivo aos interesses locais e regionais. Trata-se de colocar as "abordagens de desenvolvimento locais" a "desempenhar um papel reforçado no âmbito da política de coesão (...)"².
16. Numa terceira secção da Comunicação da Comissão – Simplificar e racionalizar o sistema de prestação de resultados - , apesar de ser prematuro concluir sobre o período de 2007-2013, é já opinião dos E-M que as alterações da legislação podem ser um dos factos de dificuldade de execução, dada a frequência com que ocorrem e o facto das mudanças serem drásticas.
17. Resulta, desta abordagem e na vertente da 'gestão financeira', que a Comissão "propõe que se introduza um procedimento periódico de apuramento das contas da política de coesão. Deste modo, seriam reforçadas as garantias dadas e seria possível igualmente proceder com regularidade ao encerramento parcial dos programas."² A Comissão entende que tem "de compreender se o facto de não reembolsar as autoridades nacionais antes de estas pagarem aos beneficiários a correspondente contribuição da UE acelera ou não os pagamentos de subsídios a estes últimos e incentiva ou não um controlo nacional mais rigoroso."²
18. Fazer depender o pagamento da contribuição da UE dos respectivos resultados (nos PO ou suas partes), conforme o tipo de acção, é matéria que a Comissão avaliará.
19. Os métodos de reembolso terão de ser simplificados.
20. A abordagem geral que define as regras de elegibilidade a nível nacional, no actual quadro, é para manter, mas pretende-se intervir em regras que são comuns para rubricas de maior relevo, caso das despesas gerais.
21. Harmonizar regras de elegibilidade está contemplado nas alterações a considerar.
22. Em suma, pretende-se agir para a redução do ónus administrativo.
23. Outra preocupação prende-se com a 'regra da anulação' pelo facto de poder constituir um problema no que respeita a uma menor eficácia em favor da rapidez. Busca-se, por isso, um ponto de equilíbrio sensato "entre a qualidade do investimento e uma execução rápida e sem problemas"²

24. Importa maior empenho no controlo da qualidade e que os sistemas de gestão e controlo dêem confortáveis garantias. No primeiro caso, há revisões a fazer e, no segundo, um organismo acreditado seria o responsável exclusivo pela gestão e controlo do PO.
25. Quanto à 'arquitectura da política de coesão', mantendo-se inalteráveis muitos dos princípios que presidem à sua concretização, a Comissão questiona-se se não deveria existir uma outra categoria, a terceira, ao nível do desenvolvimento económico das regiões que suavizasse a transição entre as duas que actualmente existem.
26. São, ainda, factores de ponderação o papel do FSE à luz da futura estrutura da política de coesão, nomeadamente como é que este poderia ser posicionado face às metas de 2020 e servir melhor a estratégia europeia para o emprego.

¹ Press Release - IP/10/1490 – 10 Nov 2010

² Comissão Europeia – COM (2010) 642-final – 9 Nov 2010

3.3. O caso de Portugal

O documento objecto do presente parecer não se debruça sobre os países da UE individualmente. As propostas para a reforma da política de coesão resultam da avaliação global que a Comissão efectuou e são transversais à UE.

4. Contexto normativo

A Comissão Europeia apresentará propostas legislativas formais sobre a futura política de coesão no Verão de 2011.

5. Observância do princípio da subsidiariedade

Não se aplica na presente iniciativa.

6. Observância do princípio da proporcionalidade

Não se aplica na presente iniciativa.

7. Opinião do Relator

1. A Comunicação da Comissão ao Parlamento, ao Conselho, ao Comité Económico Social, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento relativamente às "conclusões do quinto relatório sobre a coesão económica, social e territorial: o futuro da política de coesão" apresenta um conjunto expressivo de reflexões e, conseqüentemente, de propostas que são pertinentes face ao que tem sido a avaliação e debate em torno das condições em que se vem implementando a referida política.
2. Parte substancial das questões consideradas não são, de todo, alheias ao que têm sido as abordagens efectuadas em Portugal.
3. Dado o número de anos de experiência provavelmente algumas das propostas agora consideradas já seriam previsíveis num passado próximo.
4. Considerando que há a intenção de que os investimentos na futura política de coesão alinhem pelos objectivos da Estratégia Europa 2020, aprovada pelo Conselho Europeu, importa recordar que, de acordo com esta Estratégia, o Plano Nacional de Reformas (PNR), a apresentar por cada país, e elaborado em articulação com o Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), já obteve, recentemente, uma reflexão no nosso país quanto às suas metas para 2020.

8. Conclusões

1. A política de coesão beneficiou os países de destino;
2. Tendo em conta as consideráveis alterações verificadas nos últimos anos, nos domínios económico e social, afigura-se fundamental preparar respostas para a nova realidade;
3. O resultado da avaliação efectuada sobre a coesão económica, social e territorial na UE aponta para a necessidade de se proceder a uma reforma da política de coesão;
4. Os investimentos na futura política de coesão devem centrar-se nos objectivos fixados pela Estratégia Europa 2020 – Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. A saber, nas áreas do emprego e pobreza, qualificação e inovação e ambiente.



9. Parecer

Em face das conclusões, e nada havendo a opor, a Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação e Energia remete o presente parecer à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus, para apreciação, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto.

Palácio de São Bento, 10 de Janeiro de 2011.

A Deputada Relatora

Eurídice Pereira

O Presidente da Comissão

António José Seguro

Declaração de Voto do GP do PCP

Parecer sobre a Iniciativa Europeia COM (2010) 642, Conclusões do 5º Relatório Sobre a Coesão Económica, Social e Territorial

Relatora: Deputada Eurídice Pereira (PS)

O GP do PCP vota contra as Conclusões do Parecer (Ponto 8 do Relatório) porque não sinalizam de forma explícita e clara o agravamento dos problemas de coesão económica, social e territorial em Portugal e o agravamento dos problemas de coesão no interior da União Europeia, numa década que viu, em cada ano, Portugal divergir da média europeia.

O resultado da política e fundo de coesão que visam a "promoção do desenvolvimento harmonioso da EU e das suas regiões, mediante a redução das disparidades regionais" não foi alcançado em e com Portugal, o que deve ser assinalado como forma de questionar e provavelmente corrigir essa política!

Consideramos, que para lá de insuficiências próprias – escassez de verbas orçamentais e regulamentação defeituosa (por exemplo: afastadas regiões ditas ricas de países pobres e incluídas regiões ditas pobres de países ricos, mas mais favorecidas) – a política de coesão não foi capaz de contrabalançar e compensar as dinâmicas de desigualdade causadas por outras políticas comunitárias, responsáveis pelo desenvolvimento desigual da Comunidade Europeia e do território de cada um dos Estados Membros – PAC, PCP, Comércio Externo, PEC, etc. Assinalemos que na Comunicação da Comissão se sugere, novamente um reforço das penalizações dos incumpridores do PEC.

Não deixa de ser risível, que se fale de coesão e políticas de coesão, num momento político em que estão a ser impostas a Portugal pela União Europeia orientações e políticas, que agravarão inexoravelmente as nossas distâncias à Europa e farão crescer as assimetrias no interior do País. Num momento em com participação dos Órgão da Comunidade, o País é submetido à chantagem e extorsão dos ditos mercados financeiros, isto é, de alguns bancos alemães, franceses, holandeses, ingleses, etc!

No debate do Parecer, e após a intervenção de vários deputados, a Deputada Relatora, responsabilizou e bem os sucessivos governos do PS e PSD pelas grandes assimetrias regionais do País, exprimindo também a tese da corresponsabilização do PCP porque terá "empatado" decisões/políticas, que certamente na opinião da Relatora, iriam responder favoravelmente aquele problema. Tal tese, como não tem qualquer consistência, nem nos factos nem na história política recente do País, exige que mesmo de forma breve algum esclarecimento.

O PCP não "empata" nem "empatará" nunca! Esteve e estará contra, e sempre, decisões e políticas que não só não respondem aos problemas do necessário desenvolvimento regional do País, como agravaram ao longo de mais de 30 anos as assimetrias regionais que o 25 de Abril herdou do fascismo! É relativamente fácil comprová-lo pela documentação diversa e publicada do próprio PCP (Programas Eleitorais, Resoluções dos seus Congressos, etc), quer pela leitura no Diário da Assembleia da República dos debates sobre o tema aqui travados! Alguns exemplos concretos:

Regionalização. Não foi o PCP que empatou, foi um Governo PS, que depois de um processo político e legislativo quase concluído, se aliou ao PSD e CDS para blindar e bloquear a Constituição da República contra qualquer processo de regionalização.

Orçamentos de Estado. Não foi nem tem sido o PCP, a empatar que o documento central da gestão financeira do País, contivesse em cada ano dispositivos e verbas que

constituíssem um elemento decisivo ao combate às assimetrias regionais. Têm sido os governos PS/PSD/CDS a "esquecê-lo", como ainda sucedeu com o OE para 2011, e tem sido esse um dos factores principais a justificar o voto contra do PCP!

Fundos comunitários. Não foi nem tem sido o PCP, a empatar a transformação desses fundos em elementos centrais de uma verdadeira política regional. Pelo contrário sempre combateu uma gestão desses fundos por sucessivos governos, que reproduz, agravando, o mapa das assimetrias na distribuição das ajudas e fundos públicos, o que aconteceu no Iº, IIº, IIIº QCA e vai acontecer com o QREN. Foi do PCP um Projecto de Resolução que em 2007 pretendeu obviar a falha estratégica de um Plano de aplicação de fundos que "esquecia" o problema das assimetrias regionais!

Serviços Públicos. Não foi nem será o PCP a suportar uma política de localização de serviços públicos que esvazia o interior e as zonas rurais, encerrando escolas, serviços de saúde, postos dos CTT, delegações da EDP, etc, etc. Antes tem sido um partido a dar firme combate a essas políticas responsáveis por uma verdadeira desertificação económica e humana de extensas áreas do nosso território!

Não foi o PCP que mandou encerrar umas largas dezenas de quilómetros de linha férrea no interior (e até no litoral) do País. Foi o Governo do Bloco Central PS/PSD, e para memória, após "visita" do FMI!